



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**EDITAL Nº 063, de 24 de outubro de 2017**

**Notifica a empresa CONSTRUTORA SCHMITZ LTDA, do lançamento em dívida não tributária dos valores que menciona, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando que as notificações extrajudiciais não foram recebidas pelo destinatário, referente ao Proc. nº 744/2013, notifica a empresa CONSTRUTORA SCHMITZ-ME, CNPJ 08.606.993/0001-51, Lajeado/RS, referente a obra de construção da Quadra esportiva de Nova Santa Cruz, que o Município procedeu, no lançamento em dívida não tributária dos seguintes valores:

- 1– Valor de R\$ 2.373,41, Proc, nº 744/2013, na data de 03/07/2017, e
- 2 - Valor de R\$ 2.672,12 – Proc. nº 956/2016, na data de 30/05/2017

GABINETE DO PREFEITO, 24 de outubro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN  
Secretário da Administração, Planejamento e Fazenda.